



PROCESSO Nº 01-059.794/22-23

IJ: 01.2023.2700.0117

TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO DJ 029/2023 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI e CONSÓRCIO PEDREIRA PITANGUI, com o objetivo de readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos e acréscimo de valor e incluir cláusula de retenção de IR, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ALTERAÇÃO DE VALOR**

Readequa-se a Planilha do Contrato DJ 029/2023, oriundo da Licitação SMOBI 087/2022 - RDC, que tem por objeto "a execução das obras de tratamento de estabilização e contenção de encosta Pedreira Pintangui", para reprogramá-la mediante acréscimo de quantitativos no percentual de 23,23% do valor inicial do contrato no montante de **R\$ 4.228.600,06** (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos reais e seis centavos), a preços de novembro de junho/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários do dos **Recursos Ordinários do Tesouro** da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, conforme rubrica nº: 2700.110.15.451.062.1.230.0122.449051.04.1.754.790-CO 0000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/2001, a Contratada complementarará a garantia de execução do contrato, no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato, conforme Guia de Recolhimento de Garantia nº \_\_\_\_\_, emitida pelo Município de Belo Horizonte.

SUDECAP 005958 24/JUL/2024 13:32



Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.



Leandro Cesar Pereira  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



CONSORCIO PEDREIRA PITANGUI

Nome:  
CPF:

